

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	08

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....	10
----------------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, MCG.....	14
----------------	----

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO PROFFISIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO.....	18
--	----

NORMA DE SERVIÇO.....	22
-----------------------	----

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU.....	23
-----------------------------	----

ANTONIO LIMA VIANA  
chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 41.160 de 05 de novembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando SRH/250/09, de 05/11/2009,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 139896, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 41.375 de 10 de dezembro de 2009**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042223/2009-00

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Secretariado, ocupado por **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES**, matrícula SIAPE nº. 6304615, código de vaga nº. 238754, a partir de **12.11.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Professor de 3º Grau, na classe de Auxiliar, nível 1, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 41.407 de 11 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º. 23069.058668/2009-01

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico AYRES FERREIRA MONTEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º. 0312328, da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Superintendência de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41451 de 28 de dezembro de 2009.**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e com base na Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental referente as UORG's,

## RESOLVE:

1- **indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE aos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	UORG	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
SIDNEI GOMES AMIM	33	DBE/DAC	304279
PALMIRA COCA C.V.DE SOUZA	38	SR/GCA	363735
ELIZABETH AZEVEDO DE AZEREDO	39	SCQP/GCA	363200
CONCEIÇÃO DOS SANTOS RAMOS	40	SP/GCA	308691
JUSSARA RIBEIRO	40	SP/GCA	306271
JOSÉ CARLOS BORGES DE ARAÚJO	41	SA/GCA	308711
ANITA DOS SANTOS FIGUEIREDO	88	NDC	308732
ANTONIO CARLOS DANTAS	88	NDC	303101
LUIZ CARLOS DUTRA LEITE	88	NDC	307052
MARCO ANTONIO COELHO	88	NDC	307152
RICARDO GOMES DA SILVA	88	NDC	308062
SHEYLA VIEIRA KAYAT	88	NDC	755068
ROZELY DE FÁTIMA C.BARROCO	109	EDUFF	1078890
JOSÉ CAMPOS	165	SCA/DSG	305388
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS COTRIM	165	SCA/DSG	307641
SEBASTIÃO BRAZ ARANTES	165	SCA/DSG	308918
SONIA LUCIA ALVES G.PORTUGAL	165	SCA/DSG	307763
ROBSON NEVES RODRIGUES	186	SIR/DSR	1077516
ROBSON MAIA FRANCO	202	SAEC/CAEG	307979
BENITO DE SOUZA COUTINHO	218	PROEX	304502
ELLEN CORTEZ CONTREIRAS	218	PROEX	386904
FLÁVIO GENIVAL GUIZO	218	PROEX	305516
JOSÉ ADMILSON CAVALCANTE	218	PROEX	306236
LEOCLECIO JOSÉ DA SILVA	218	PROEX	304840
MARCOS PEREIRA ROSA	218	PROEX	304678
MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA	218	PROEX	310597
MARIA JOSÉ B. NICOLAY DA SILVA	220	SAA / EX	306850
ADELINA DE SOUZA DIAS	344	FAU/CMF	1076690
ELIANA DE VARES CAÇÃO	344	FAU/CMF	308506
LUIZ CARLOS PINTO	344	FAU/CMF	311700
NILO JORGE PICCOLI	344	FAU/CMF	1084350
SILVIA REGINA R.C.DA F.NOUEIRA	515	SGB/CEG	302972
EDUARDO TELLES VIANNA	525	SGS/CEG	306524
JOSÉ LUIS COSTA RIBEIRO	529	SGF/CEG	304475
OBERDAN DE OLIVEIRA	565	EGA	308940
ZELIUTO MOREIRA GOMES	565	EGA	307260
SILVIA APARICIO CAMPOS	566	SA / EGA	308722

CRISTINA HELENA DE SOUZA	569	GCO	1075731
ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	599	GSI	1079729
FERNANDO ANTONIO F. DOS SANTOS	599	GSI	307669
PAULO HERDY FILHO	599	GSI	305824
SERGINALDO DOS SANTOS	607	SA / EGF	304399
MARIA THEREZA R. DA SILVEIRA	609	SFI/EGF	305443
NEUDETI COUTO DE OLIVEIRA	609	SFI/EGF	305854
SÔNIA MARIA ALVES DA MOTA	609	SFI/EGF	304128
SOLANGE MARA SANTOS PESSANHA	631	EGM	303526
CLÁUDIO DIAS DA SILVA	693	ESD	1090291
JOEL BARBOSA DA ROSA	694	SA / ESD	307286
ARLEI CALDAS DE FARIAS	797	TET	303626
OZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	797	TET	364724
EDSON NEI RIBEIRO	935	NM 09	306905
MANOEL ORNELAS COUTINHO	935	NM 09	309017
JOSÉ GABRIEL C. H. DEVOLDER	940	CMAC	307073
ALDO JOSÉ N. FIGUEIREDO	950	GSO/CMAC	308502
DANIEL FERREIRA RIBEIRO	950	GSO/CMAC	306887
LOURISVALDO DE O. FERNANDES	950	GSO/CMAC	306695

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 41.485 de 06 de janeiro de 2010.**

**EMENTA:** Instauração De Processo Administrativo Disciplinar E Designação De Comissão Para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 050450/09-09,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2202789, **CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310517 e **CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310334, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.486 de 06 de janeiro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Educação Física e Desportos**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.059119/2009-46,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 16 de dezembro de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, **CHUNO WANDERLEI MESQUITA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307232 e **MARIA CRISTINA MOREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310835, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do **Departamento de Educação Física e Desportos**, do Instituto de Educação Física.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.487 de 07 de janeiro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.059035/09-11;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 10 de dezembro de 2009 a 15 de dezembro de 2009, pelo Professor **CHUNO WANDERLEY MESQUITA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 307232, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do **Departamento de Educação Física e Desportos**, do Instituto de Educação Física.

II – Esta convalidação corresponde a função gratificada ou a cargo de direção - FG1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 30 / 12 / 2009**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO a REATIVAÇÃO do afastamento integral do Professor Assistente, Ref. 04, DE, **NEWTON MEYER FLEURY**, lotado no Departamento de Administração (STA), integrante Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, para concluir o curso de Doutorado em Engenharia Civil, na COPPE/UFRJ, **por 6 meses, no período de 16 de fevereiro a 14 de agosto de 2010**, com ônus limitado. (Proc. 23069.057766/2009-13).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 30/12/2009**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** no País da seguinte servidora:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL**

**ANA BAUMWORCEL**, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Comunicação Social, do Instituto de Arte e Comunicação Social, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal Fluminense, **no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011**, com ônus UFF (Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.058176/2009-16).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 04/01/2010**

De acordo com o Decreto 94.664, de 23/07/87 (art. 47, item II, § 2º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), AUTORIZO o afastamento integral do Professor Adjunto, DE, **LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM**, lotada no Departamento Biologia Celular e Molecular, Instituto de Biologia, para prestar colaboração junto ao Laboratório de Biologia Celular e Molecular, integrante do Núcleo de Terapia Celular e Molecular (NUCEL) da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, **no período de 8 de março a 30 de abril de 2010**, com ônus limitado. (Proc. 23069.042347/2009-87).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 135 de 30 de dezembro de 2009.**

**Assunto:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.057161/2009-22.

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LILIA WILLIAM GONÇALVES**, Bibliotecária - Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1467273, do Núcleo de Documentação para o Colégio Técnico Agrícola Idefonso Bastos Borges.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 292 de 07 de dezembro de 2009.**

**Setor:** Departamento de Administração de Pessoal

**Processo:** nº 23069.058129/09-64.

**Interessado:** GILVAN FRANCISCO DA COSTA.

**Assunto:** Auxílio Funeral.

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a **GILVAN FRANCISCO DA COSTA** na qualidade de esposo da servidora aposentada **LÚCIA REGINA MARTINS DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, falecida em 24/11/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 294 de 16 de dezembro de 2009.**

**Setor:** Departamento de Administração de Pessoal

**Processo:** nº 23069.058912/09-28.

**Interessado:** ANITA JOSÉ FERREIRA BARBOSA.

**Assunto:** Auxílio Funeral.

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a ANITA JOSÉ FERREIRA BARBOSA na qualidade de esposa do servidor aposentado JOÃO BAPTISTA BARBOSA, Técnico em Edificações desta Universidade, falecido em 03/12/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 295 de 21 de dezembro de 2009.**

**Setor:** Departamento de Administração de Pessoal

**Processo** nº 23069.059060/09-96.

**Interessado:** AGENAIR DA CONCEIÇÃO VICENTE.

**Assunto:** Auxílio Funeral.

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a AGENAIR DA CONCEIÇÃO VICENTE, na qualidade de viúva do servidor ativo, JADIR VICENTE, Eletricista desta Universidade, falecido em 08/12/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 296 de dezembro de 2009**

**Setor:** Departamento de Administração de Pessoal

**Processo** nº 23069.059137/09-28.

**Interessado:** **DIOGO COELHO MAGNO.**

**Assunto:** Auxílio Funeral.

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a **DIOGO COELHO MAGNO**, na qualidade de filho do ex-servidor aposentado, **RAIMUNDO MAGNO**, Técnico em Radiologia desta Universidade, falecido em 10/12/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2276 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 297 de dezembro de 2009.**

**Setor:** Departamento de Administração de Pessoal

**Processo** nº 23069.059205/09-59.

**Interessado:** **MARCOS WELTON MACIEL.**

**Assunto:** Auxílio Funeral.

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a **MARCOS WELTON MACIEL**, na qualidade de filho da servidora ativa, **MARIA BARBOSA MACIEL**, Auxiliar em Administração desta Universidade, falecido em 10/11/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 298 de dezembro de 2009.**

**Setor:** Departamento de Administração de Pessoal

**Processo** nº 23069.059212/09-51.

**Interessado:** **OBADIAS DAMASCENO PEREIRA.**

**Assunto:** Auxílio Funeral.

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a **OBADIAS DAMASCENO PEREIRA**, na qualidade de filho da ex-servidora aposentada, **MARIA ÂNGELA DAMASCENO PEREIRA**, Cozinheiro desta Universidade, falecido em 19/11/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 001 de 05 de janeiro de 2010.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Dr. **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº 304562 e UFF nº 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/78203/2009-69.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 22 de 30 de outubro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **PAULO ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Síndrome do Túnel do Carpo”, de autoria do Interno **IHAN CEBIN FERRAZ**, orientado pelo Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 23 de 30 de novembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO, Dr. ANGELO MAURILIO FOSSE JUNIOR e Dr. FLÁVIO RONDINELLI DE SÁ**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Revisão Sobre Tratamento da Incontinência Urinária de Esforço na Mulher”, de autoria da Interna **STEPHANIE DE MENEZES RODRIGUES**, orientada pelo Professor **JOSÉ SCHEINKMAN**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 24 de 07 de dezembro de 2009**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDUARDO CORTEZ VASSALO, CARMINE MONACO e MANOEL FERNANDO DE OLIVIEIRA RODRIGUES**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Manejo das Complicações Perianais da doença de Crohn”, de autoria do Interno **PEDRO NELSON COELHO MASTRANGELO**, orientado pelo Professor **ALFREDO RICARDO TAUIL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 25 de 07 de dezembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ITALO ACCETTA, MIGUEL CHAVES FILHO e HENRIQUE FERNANDO DE ASSUNÇÃO SILVA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Carcinoma Colo-Retal Hereditário Não-Polipóide (Síndrome de Lynch) – Revisão da Literatura”, de autoria do Interno **IGOR GOLVEIA PIETROBOM**, orientado pelo Professor **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 26 de 13 de dezembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RUI ANTONIO FERREIRA, HENRIQUE FERNANDO DE ASSUNÇÃO SILVA e CARMINE MONACO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Infarto Mesentérico Agudo, Revisão Bibliográfica com Ênfase no diagnóstico e nas Novas Possibilidades Terapêuticas”, de autoria do Interno **HUMBERTO CONRADO PINHEIRO DAPIEVE**, orientado pelo Professor **MANOEL FERNANDO DE OLIVIERA RODRIGUES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 27 de 15 de dezembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Principais Complicações Ortopédicas na Anemia Falciforme”, de autoria da Interna **CAMILA MORAES DA SILVA**, orientada pelo Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 28 de 21 de dezembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA e JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Síndrome do Túnel do Carpo”, de autoria do Interno **ANTONIO VINÍCIUS TORRES DA SILVA**, orientado pelo Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL 2010

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas às inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, ano 2010, na forma deste Edital.

#### 1. INSCRIÇÃO

**Local:** Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 324 – Bloco E - Escola de Engenharia

São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240

Contatos: Telefones: (021) 2629-5612 ou 2629-5615 Fax: (021) 2717-6390

Celular (021) 9612-8882

**E-mail:** [mestrado@latec.uff.br](mailto:mestrado@latec.uff.br)

**Home Page:** [www.mestrado-sg.uff.br](http://www.mestrado-sg.uff.br)

**Horário:** de 9:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, e de 08:00 às 17:00 aos Sábados

**Prazo:** De 18 de janeiro 2010 a 22 de janeiro de 2010

**Número de vagas:** 100(cem) vagas

O curso ocorre **quinzenalmente**, às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e aos sábados, das 8:00h às 17:00h

#### 2. DOCUMENTAÇÃO

##### 2.1. Candidatos Externos

a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 3 retratos, 3x4.

b) Diploma de Graduação *plena, reconhecido pelo MEC* e Pós-Graduação (quando houver)

OBS: Para efeito de inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de graduação.

c) Curriculum vitae, no formato LATTES CNPq ( [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))

d) Histórico escolar da graduação.

e) Três cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições).

f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa e projeto de pesquisa, conforme Anexo I

g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição

h) Plano de Trabalho com tema vinculado a um dos projetos de pesquisa discriminados no ANEXO I. Este plano seguirá a seguinte estrutura:

g.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia a ser usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

g.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

## 2.2. Candidatos Institucionais

- O Plano de Trabalho deverá estar relacionado a um dos projetos de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes à gestão na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Serão destinadas 10% do total de vagas, **por turma regular**, para o atendimento ao disposto no art. 17º da Resolução 155/08, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, **por ordem de classificação no processo seletivo**.

## 2.3. Títulos obtidos no Exterior

- Os portadores de títulos obtidos no Exterior deverão cumprir as exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Programa, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Teste ABEPRO	fevereiro/2010	Maiores informações: <a href="http://www.abepro.org.br">www.abepro.org.br</a>
Análise da documentação apresentada	01/03/2010 até 19/03/2010	Escola de Engenharia da UFF – Bloco E / sala 324
Entrevista com o candidato	Será agendada a partir da inscrição do candidato	Prédio da Engenharia – salas e horários a serem definidas

### 1ª Etapa – Teste ABEPRO

A primeira etapa consiste no Teste ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção. O candidato ao Mestrado em Sistemas de Gestão deverá se submeter ao TESTE ABEPRO e apresentar o comprovante com o resultado fornecido pela ABEPRO à Comissão de Seleção do Programa – Turma 2010.

Inscrições e informações específicas sobre o Teste ABEPRO são encontradas no endereço [www.abepro.org.br](http://www.abepro.org.br).

**2ª Etapa – Análise da documentação apresentada:**

- Análise da experiência profissional em gestão do candidato
- Análise do currículo LATTES, histórico escolar da graduação e pós-graduação (se houver)
- Análise das cartas de recomendação
- Análise do plano de trabalho

**3ª Etapa – Entrevista com o candidato:**

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Conhecimento da área de Sistemas de Gestão e especificamente da Linha de Pesquisa em que se insere o plano de trabalho do candidato;
- Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- Autonomia intelectual;
- Uso adequado da linguagem e
- Disponibilidade para a realização do Programa.

**5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:**

**5.1.** A aprovação e a classificação dos candidatos nas etapas serão decididas com base na análise das notas das provas, currículo LATTES do candidato, plano de trabalho e entrevista.

**5.2.** Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

**5.3.** O resultado final será divulgado no dia 30 de março de 2010 e estará disponível na secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, ou através de site [www.mestrado-sg.uff.br](http://www.mestrado-sg.uff.br). O início das aulas será em junho de 2010.

**5.4.** Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

**5.5.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

LUÍS PEREZ ZOTES  
Coordenador do Mestrado  
em Sistemas de Gestão  
#####

**ANEXO I**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Projetos de Pesquisa</b>
<b>Sistema de Gestão do Meio Ambiente</b>	Gestão de Resíduos
	Economia do Meio Ambiente
	Educação Ambiental nos Processos Empresariais:
	Gestão Ambiental:
	Eco-eficiência:
	Gestão de Recursos Hídricos
	Avaliação do Ciclo de Vida do Produto
	Recursos Energéticos na Sustentabilidade:
<b>Sistema de Gestão pela Qualidade Total</b>	Estratégia e Competitividade
	Gerência de Projetos
	Finanças Corporativas
	Gestão de Processos
	Gestão Estratégica de Pessoas
	Gestão do Conhecimento
	Sistema de Informação
	Gestão da Manutenção
	Marketing e Produto
	Logística
	Gestão pela Qualidade Total
	Análise Multicritério e Decisões em Ambientes Corporativos
	<b>Sistema de Gestão da Segurança do Trabalho</b>
Gestão de Riscos de Processos	
Gestão da Segurança do Trabalho	
Trabalho, Saúde e Educação	
<b>Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade</b>	Implementação e Gestão da Responsabilidade Social
	Governança Corporativa, Ética e Transparência:
	Metodologias, Gestão e Impactos de Projetos Sociais
	Indicadores de Sustentabilidade
	Desenvolvimento Local e Empreendedorismo:

**ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº 01 de 04 de janeiro de 2010.**

**O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Considerando** a não efetivação total dos contratos temporários até a presente data.

RESOLVE:

1- **Manter** suspensas as internações de caráter eletivo até o dia 11/01/10.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####

**NORMA DE SERVIÇO Nº. 610 de 30 de dezembro de 2009.**

**EMENTA:** Institucionaliza o Programa UFF de Mobilidade Internacional, vinculado a Assessoria para Assuntos Internacionais/AAI, do Gabinete do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a crescente importância da internacionalização do ensino superior no Brasil e no mundo,

**Considerando** que se entende por internacionalização do ensino superior o processo de inclusão das dimensões do global, do internacional e do intercultural nos currículos, no processo ensino/aprendizagem, na pesquisa, na extensão e na cultura organizacional da universidade com o objetivo de proporcionar à sua comunidade uma diversidade de conceitos, ideologias e princípios gerenciais contemporâneos sem, contudo, perder de vista suas origens e suas motivações próprias,

**Considerando** o crescente número de nossos alunos que buscam oportunidades de estudos em universidades estrangeiras conveniadas com a UFF,

**Considerando** o crescente número de alunos estrangeiros que também buscam oportunidades de estudos na UFF;

**Considerando** a importância de possibilitar a tais alunos uma experiência de diversidade cultural e acadêmica de qualidade,

**Considerando** que, desde sua criação em 1983, a Assessoria para Assuntos Internacionais –AAI vem executando as atividades relacionadas à mobilidade internacional, tanto no envio de alunos UFF ao exterior como na recepção de alunos estrangeiros,

**RESOLVE:**

I – Institucionalizar o Programa UFF de Mobilidade Internacional, vinculado à Assessoria para Assuntos Internacionais do Gabinete do Reitor;

II - Deste Programa participam a UFF, na figura da AAI e dos coordenadores de Acordos de Intercâmbio internacionais, e as universidades estrangeiras com as quais a UFF mantenha Acordo de Intercâmbio;

II – Caberá a Assessoria para Assuntos Internacionais, no que tange a alunos da UFF e das universidades estrangeiras conveniadas que queiram participar do Programa UFF de Mobilidade Internacional, o seguinte:

1. Tornar público, via página eletrônica da Assessoria para Assuntos Internacionais, o período de inscrição, os critérios de elegibilidade, a documentação necessária, bem como todas as demais informações pertinentes ao Programa;

2. Realizar a inscrição dos candidatos;

3. Mediar o contato com a universidade estrangeira conveniada no que se refere ao envio das inscrições dos candidatos UFF e ao recebimento das inscrições dos candidatos estrangeiros;

4. Prestar orientações aos interessados em participar do Programa;

5. Manter um banco de dados com os registros dos alunos em mobilidade internacional participantes do Programa;

6. Para o caso de bolsas acadêmicas coordenadas pela AAI, propor ao Reitor a criação de um Comitê de Seleção, em instrumento legal adequado, que realizará a seleção dos alunos bolsistas;

7. Auxiliar os Coordenadores de Acordos de Intercâmbio na realização de suas tarefas relacionadas à mobilidade internacional;

8. Estabelecer parcerias com setores internos da UFF e/ou externos para a implementação adequada do Programa;

9. Estabelecer processos de trabalho específicos para a otimização do Programa.

III – A AAI, na figura do Assessor para Assuntos Internacionais, será responsável pela coordenação do Programa em tela.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####